



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000063/2021
Processo: 8938-00 2021

**Parecer Nilton Aparecido Militão, Aparecida de Oliveira Pinto, Luiz Otávio Fernandes Coelho -
Comissão de Legislação, Justiça e Redação**



Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Júlio César Rossignoli Barros, o qual "Dispõe sobre o uso de veículos do Transporte Escolar do município de Juiz de Fora, no transporte de profissionais da saúde e pessoas que necessitem de atendimento médico durante o período de enfrentamento de emergência da saúde pública, decorrente do coronavírus (COVID-19)."

Ciente de todo o processado e especialmente do parecer da lavra da Diretoria Jurídica da Casa, o qual concluiu pela legalidade e constitucionalidade da proposição.

Assim, ratifico o referido parecer, opinando pela legalidade e constitucionalidade, liberando o projeto para que prossiga com sua regular tramitação regimental até o Plenário da Casa, onde poderá ser discutido pelo conjunto de Vereadores, ocasião em que manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 30 de abril de 2021.

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Parda - PSL